



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 389 – MAIO/2022
Portaria Nº 06/2022
(PRAEC/UFPI)

Teresina, 20 de Maio



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

PORTARIA PRAEC/UFPI Nº 06, DE 20 DE MAIO DE 2022

Estabelece Comissão Setorial de Inventário da PRAEC.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Portaria GR/UFPI Nº 32, de 04 de Abril de 2022 da Reitoria, aprovado pelo Decretos nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e 10.776/2021 de 24 de agosto de 2021;

- a necessidade de realização de inventário físico para organizar a base de dados de bens permanentes da UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Inventário da PRAEC e designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuar na Comissão Setorial de Inventário:

I – Laurení Dantas de França, Odontóloga, Siape: 1167357,

E-mail laudantas@yahoo.com.br, Tel 98812-4369;

II - Bartolomeu Carvalho Sousa, Siape: 1267598,

Email: bartoufpi@hotmail.com, Telefone: 99448-1313;

III - Maria do Socorro Pereira, Odontóloga, Siape 1167465,

E-mail mariadosocorropereira37@yahoo.com.br, Tel 3215-5647

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 20 de maio de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 20 de Maio de 2022.

Profª. Drª. Mônica Arrivabene
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários/UFPI